

**SÚMULA****REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Nº 33/2015**

4/02/2014	09:00	17:00	SEDE CAU/BR – BRASÍLIA DF
-----------	-------	-------	---------------------------

REUNIÃO COORDENADA POR	FERNANDO DINIZ MOREIRA	
TIPO DE REUNIÃO	ORDINÁRIA	
FACILITADOR	FERNANDO DINIZ MOREIRA	
SECRETÁRIO	GUILHERME CARVALHO ARRUDA	
PARTICIPANTES	FERNANDO DINIZ MOREIRA	COORDENADOR CRI - CAU/BR
	JOSÉ ROBERTO GERALDINE JÚNIOR	ADJUNTO CRI - CAU/BR
	ANDERSON FIORETI DE MENEZES	CRI - CAU/BR
	LUIZ FERNANDO JANOT	CRI - CAU/BR
	JOÃO VIRMON SUPLYCY NETO	CRI - CAU/BR
	MIRNA CORTOPASSI LOBO	ASS. ESP. PRESIDÊNCIA

ABERTURA:

O coordenador da CRI-CAU/BR, o arquiteto e urbanista Fernando Diniz, deu início aos trabalhos da 33ª Reunião Ordinária da CRI-CAU/BR. Fez a leitura da pauta da reunião, dando início às discussões.

ITENS DA PAUTA:**I) Comunicações:**

O coordenador Fernando Diniz apresentou as matérias apreciadas pela CRI no ano de 2014, enfatizando a relevância dos acordos internacionais firmados. O conselheiro João Suplicy, que atualmente exerce o cargo de presidente da *Federación Panamericana de Asociaciones de Arquitectos* (FPAA), informou da qualidade da profissão nos países vizinhos e da necessidade de se firmar acordos com estes também. Citou a arquitetura de alto nível da Colômbia, o programa de educação continuada da Argentina e a experiência do Colegio de Arquitectos del Perú (CAP), com 56 anos de existência. O conselheiro Anderson Fioreti ressaltou a importância das relações internacionais e da troca de experiência para um conselho novo como o CAU e defendeu que as matérias da comissão levadas ao Plenário fossem mais fundamentadas, para que os conselheiros percebessem essa importância. O conselheiro José Roberto Geraldine Jr. informou que atenderá à reunião da Comissão de Ensino da União Internacional de Arquitetos, na condição de observador, já que se estará em Paris em missão pelo Centro Universitário Barão de Mauá, nos dias 10 e 11 de fevereiro, e se disponibilizou para iniciar o diálogo com a *Conseil National de l'Ordre des Architectes* (CNOA), entidade definida como prioritária para se firmar acordo de reconhecimento mútuo, conforme plano de ação da comissão para 2015. A COMISSÃO DECIDIU autorizar o pagamento de duas diárias internacionais e um deslocamento para o conselheiro. Informou ainda que estará entre os dias 15 e 22 de março na Itália e colocou-se à disposição para atuar pela comissão enquanto estiver no país. O conselheiro João Suplicy informou que um dos principais encaminhamentos do 7º Fórum Urbano Mundial - realizado em abril de 2014, em Medellín, Colômbia - foi a assinatura do convênio Pacto Global das Nações Unidas, no qual constam dez princípios relativos a direitos humanos, a leis trabalhistas, à sustentabilidade, à eficiência energética, a ações anticorrupção, entre outros. Esclareceu que o modelo é formatado por uma iniciativa governamental, da sociedade e do



meio empresarial, estabelecendo o tripé de um novo modelo proposto pela ONU. Informou que há mais de oito mil cidades e movimentos no mundo signatários do Pacto Global do programa Cidades. Informou também que a FPAA ingressou como parceiro colaborador, e que foi promovida a parceiro inovador ao lado de apenas outras cinco entidades do mundo. Comunicou que o COSU firmou acordo com o CAP e com a municipalidade onde se situa a cidade de Quito. O conselheiro José Roberto Geraldine Jr. perguntou a forma de fazer algo com arquitetos brasileiros para se captar ideias e sugestões inovadoras. O conselheiro João Suplicy sugeriu que o CAU fizesse uma chamada pública para colher essas sugestões.

II) Pauta:

II.1) Apresentação do Plano de Ação da CRI-CAU/BR para o ano de 2015:

O coordenador Fernando Diniz apresentou o Plano de Ação da comissão para o ano de 2015, cujas diretrizes foram definidas pela composição anterior e detalhadas na 1ª Reunião Técnica da Comissão em 2015. As ações definidas como prioritárias são:

1. Implementar os acordos aprovados e os em discussão, sobretudo os acordos com o NAAB, AIA, RIBA e NCARB;
2. Aprovar e implementar o acordo com os países membros do MERCOSUL, a fim de regulamentar e adaptar o sistema do CAU para a livre circulação de serviços e profissionais, prevista para 2015, no âmbito do MERCOSUL;
3. Dialogar com as entidades da Arquitetura e Urbanismo, por intermédio do IAB, visando ao apoio e à participação do CAU/BR para a realização do XXVII Congresso Mundial da UIA, Rio 2020;
4. Acompanhar e propor aditivos ao acordo com a OA/PT, visando à sua melhor execução (em conjunto com CEF);
5. Estabelecer memorandos de entendimento com os países do continente americano, da África portuguesa (Moçambique e Angola), do BRICS (Rússia, Índia, China e África do Sul), com associações internacionais (ARCASIA, FPAA, AUA), e com outros países (França)

1. A implementação dos acordos já assinados (NAAB, AIA, RIBA e NCARB) terá enfoque, em um primeiro momento, nas ações que abordam o ensino da arquitetura. A comissão subsidiará a CEF com informações relativas ao ensino continuado, ao exame de ordem, à residência técnica e à acreditação de cursos. A comissão decidiu que o coordenador Fernando Diniz, juntamente com a assessora Mirna Cortopassi, ficarão responsáveis por essa ação.

2. Dando continuidade às ações do ano passado, a comissão continuará o diálogo com as entidades responsáveis pela regulamentação da profissão nos países membros do MERCOSUL, para se chegar a um termo comum, a fim de atender à previsão de livre circulação de serviços e profissionais, no âmbito do bloco econômico, prevista para o ano de 2015. A comissão aguarda a confirmação da Plenária da CIAM, prevista para acontecer nos dias 19, 20 e 21 de março, em Montevideu - UR, para dar prosseguimento ao projeto. A comissão decidiu que o conselheiro José Roberto Geraldine Jr., coordenador do Grupo de Arquitetura da CIAM, ficará responsável por essa ação.

3. A comissão ficará responsável por intermediar o diálogo entre o conselho e a IAB, no intuito de coordenar os termos do apoio ao XXVII Congresso Mundial da UIA, Rio 2020. A comissão decidiu convocar, quando necessário, o arquiteto e urbanista Roberto Simon, membro do conselho da UIA representante da Região III - Américas, para as reuniões da comissão e para as reuniões Plenárias, a fim de tratar da matéria. A comissão decidiu ainda que o conselheiro Luiz Fernando Janot ficará responsável por essa ação.



4. O acordo firmado com a Ordem dos Arquitectos de Portugal, em 2014, será revisado continuamente aprimorado para a sua adequada execução. O primeiro termo aditivo deve ser concluído antes da visita do presidente da OA/PT, João Santa-Rita ao Brasil, prevista para o mês de março. A comissão decidiu que o conselheiro Anderson Fioreti de Menezes ficará responsável por essa ação.

5. As entidades listadas foram definidas como prioritárias para que fossem firmados memorandos de entendimento no ano de 2015. A comissão decidiu que o conselheiro João Virmond Suplicy Neto ficará responsável pelos acordos com os países do continente americano e os da África portuguesa, e o conselheiro José Roberto Geraldine Jr. ficará responsável pelo acordo com a CNOA – França.

II.2) Minuta de aditivo ao acordo de cooperação CAU/BR – OA/PT:

A assessoria da CRI-CAU/BR se comprometeu a apresentar um parecer com a descrição dos pontos omissos e demais dubiedades do Acordo, com as respectivas soluções, a fim de fundamentar o primeiro termo aditivo, previsto em sua cláusula nona.

II.3) Acordo CIAM:

O conselheiro José Roberto Geraldine Jr. fez uma retrospectiva, a fim de inteirar os membros da comissão a respeito da situação atual do acordo com os países membros do MERCOSUL. Fez o relato da reunião do grupo da arquitetura da CIAM, em Porto Alegre, em dezembro de 2014, na qual se preencheu a tabela modelo especialidade arquitetura, da resolução 36 da CIAM, e definiu-se a minuta do documento “*Documento de trabajo para la redacción del acuerdo marco de CIAM internacional sobre ejercicio profesional temporario*”. As próximas ações serão definidas na Plenária da CIAM prevista para Montevidéu entre os dias 19 e 21 de março.

II.4) Implementação acordo *American Institute of Architects (AIA)*:

O conselheiro Fernando Diniz apresentou, superficialmente, os seguintes programas oferecidos ao CAU/BR pelo AIA: *AIA's On-demand Continuing Education Platform*; *AIA Continuing Education provider*; *Building Research Information Knowledgebase (BRIK)*; *Knowledge Communities and KnowledgeNet*. Os programas serão aprofundados e retornarão à pauta da comissão para devido encaminhamento.

II.5) Implementação acordo *Royal Institute of British Architecture (RIBA)*:

O conselheiro Fernando Diniz apresentou, superficialmente, os seguintes programas do RIBA: *Continuous Development Programme (CPD)*; *RIBA Validation*; *RIBA Enterprises*; *Find an Architect*. Os programas serão aprofundados e retornarão à pauta da comissão para devido encaminhamento.

II.6) Implementação acordo *National Council of Architectural Registration Boards (NCARB)*:

O conselheiro Fernando Diniz apresentou, superficialmente, os seguintes programas do NCARB: *NCARB Education Standard (Continuous Education)*; *NCARB Intern Development Program, (IDP)*; *NCARB Architect Registration Examination (ARE)*. Os programas serão aprofundados e retornarão à pauta da comissão para devido encaminhamento.

II.7) Implementação acordo *National Architectural Accrediting Board (NAAB)*:

O conselheiro Fernando Diniz informou que, quanto ao NAAB, as prioridades eram estudar o processo de acreditação da entidade em conjunto com a CEF, participar do Acordo de Canberra como membro ouvinte, mas buscar assento permanente no fórum e acompanhar um processo de acreditação da NAAB



nos EUA.

II.8) Encontro do secretariado geral do Acordo de Canberra:

A COMISSÃO DELIBEROU: Propor ao Plenário do CAU BR a indicação do coordenador da CRI-CAU/BR, Fernando Diniz Moreira, e da Assessora Especial Mirna Cortopassi Lobo, para representar o CAU/BR no referido evento.

- DELIBERAÇÃO Nº 002/2015 – CRI – CAU/BR.

II.9) Extrapauta: MEMORANDO DE ENTENDIMENTO COM O COLÉGIO DE ARQUITECTOS COSTA RICA e PARTICIPAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO DO CAU/BR COMO MEMBRO OBSERVADOR DO CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUITETOS DE LÍNGUA PORTUGUESA- CIALP:

A COMISSÃO DELIBEROU: Propor ao Plenário do CAU BR aprovar o Termo de Ratificação da Aceitação do CAU/BR como Membro Observador do Conselho Internacional de Arquitetos da Língua Portuguesa – CIALP, conforme minuta anexa;

- DELIBERAÇÃO Nº 001/2015 – CRI – CAU/BR

A COMISSÃO DELIBEROU: Aprovar o a minuta do Acordo de Cooperação com o Colegio de Arquitectos de Costa Rica e encaminhar a referida minuta de memorando de entendimento à Presidência do CAU/BR, para que seja iniciado o diálogo visando a um acordo definitivo.

- DELIBERAÇÃO Nº 003/2015 – CRI – CAU/BR.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 33ª Reunião da CRI/BR mediante aprovação desta súmula que vai assinada por todos os membros presentes da CRI e pelo assessor.

FERNANDO DINIZ MOREIRA

Coordenador

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR.

Coordenador Adjunto

ANDERSON FIORETI DE MENEZES

Membro

LUIZ FERNANDO JANOT

Membro

JOÃO VIRMON SUPPLY NETO

Membro

GUILHERME CARVALHO ARRUDA

Assessor CRI-CAU/BR